

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2023 – SRP

A **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR - CBDE**, associação de fins não econômicos, de caráter desportivo educacional, CNPJ nº: 03.953.020/0001-75, com sede na SBN, Quadra 2, Bloco F, Edifício Via Capital, Salas 1401 a 1414, Brasília-DF, CEP: 70.040-020, neste ato representado por seu 1º Vice-Presidente o Sr **Robson Lopes Aguiar**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 1342353 SSP/DF e CPF nº 554.034.251-87, residente e domiciliado em Brasília/DF, considerando o julgamento do Processo Seletivo na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 055/2023 – Lote 01**, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 069/2023**, RESOLVE registrar os preços da empresa **SOLUTION ESTRUTURAS E SERVIÇOS LTDA**, empresa com sede na Al. Serra do Maracajú, 70 – Pq. Village Castelo – CEP: 13.308-584 – Itu – SP, telefone nº 11 97443 5275, E-mail: robert_cristal@yahoo.com.br, CNPJ nº 13.199.982/0001-34 neste ato representada por Robert Barreto Cristal, Brasileiro, com RG: 19.159.139-7 SSP/SP e CPF/MF nº 088.677.178-12, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes no Regulamento de Contratações da CBDE, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MALHARIA, LOCAÇÃO MOBILIÁRIO E AMBIENTAÇÃO, visando atender às necessidades da Confederação Brasileira do Desporto Escolar, conforme especificações técnicas constantes no edital **55/2023-SRP** e seus anexos.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE 01 – FORNECIMENTO E LOCAÇÃO DE ITENS PARA AMBIENTAÇÃO DE EVENTOS

JEB's 2023, em Brasília/DF, de 26 de outubro a 09 de novembro de 2023

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI. DE MEDIDA	QTD	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ARRANJO DE FLORES NATURAIS TIPO RASTEIRO Aquisição e fornecimento de arranjo de flores naturais tipo rasteiro (mix de rosas, gérberas, lírios, astromélias e flores tropicais), medindo aproximadamente 1 metro de comprimento, a ser colocado no chão, em frente à mesa de autoridades.	Item	03	-	R\$ 600,00	R\$1.800,00
2	PALMEIRAS DA ESPÉCIE PALMEIRA ARECA Locação de palmeiras da espécie palmeira areca (planta) plantada em jarros de (cimento, plásticos ou similar) com altura entre 1,5m a 2,5m do chão até a ponta, a critério da CONTRATANTE, com folhagens verdes.	Item	50	15	R\$ 80,00	R\$ 60.000,00
3	CONJUNTO DE LOUNGE COM 04 PEÇAS Locação de Conjunto de Louge com estofado	Item	08	16	R\$ 124,83	R\$ 15.978,24

de 2 lugares e 03 Puffs. Estofado 2 lugares: Altura: 105cm; Comprimento: 75cm; Largura: 130cm; Material: Corino. PUFF, tamanhos, formas (pêra, baqueta, fofão, redondo etc) e cores variadas.					
VALOR TOTAL				R\$ 77.778,24	

Valor total da ata de registro de preço por extenso: **R\$ 77.778,24 (setenta e sete mil, setecentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos)**

2.2. A Contratada receberá Contrato com os quantitativos dos itens a serem utilizados. informando a quantidade e local de entrega.

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 03 (três) meses a partir da assinatura.

4. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à CBDE promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.2 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a CBDE convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4 Para convocação dos fornecedores no intuito de reduzirem seus preços adequados aos valores de mercado dos demais quanto à negociação, será respeitada a ordem de classificação observará a classificação original.

4.5 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a entidade gerenciadora poderá:

4.5.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6 Não havendo êxito nas negociações, a entidade gerenciadora deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2 não retirar a ordem de fornecimento ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela CBDE, sem justificativa aceitável;

4.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando a entidade gerenciadora e entidade(s) participante(s).

4.8 O cancelamento de registros, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 4.9.1 Por razão de interesse público; ou
4.9.2 A pedido do fornecedor.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS

5.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da CBDE e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Brasília-DF, 18 de outubro de 2023.



Robert Barreto Cristal
SOLUTION ESTRUTURAS E SERVIÇOS LTDA

Robson Lopes Aguiar
Vice-presidente – CBDE

Testemunhas:***Nathalia Araujo Batista***

Nathalia Araujo Batista
CPF: 023.087.291-39

hélío de souza medeiros

Hélio de Sousa Medeiros
CPF: 703.867.731-49

ATA REGISTRO DE PREO 069.2023 - PE 55.2023 - LOTE 01.pdf

Hash do Documento Original: (SHA1) dd77ee3145cb15f5e70d1ec6d8829f7906339105
SID: 18b42E2D5f3-1c48Da255F3-1dD75233df3-20751F519F3-209834A45F3



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 18 de outubro de 2023



Assinaturas - Manuscrito Digital



Helio de souza medeiros
helio@cbde.org.br
Assinado em: 18/10/2023 10:28:24
Assinou como: parte

hélío de souza medeiros



Nathalia Araujo Batista
nathalia.batista@cbde.org.br
Assinado em: 18/10/2023 10:30:14
Assinou como: parte

Nathalia Araujo Batista



Solution Estruturas e Serviços Ltda
robert_cristal@yahoo.com.br
Assinado em: 18/10/2023 14:09:28
Assinou como: parte





ATA REGISTRO DE PREO 069.2023 - PE 55.2023 - LOTE 01.pdf

Hash do Documento Original: (SHA1) dd77ee3145cb15f5e70d1ec6d8829f7906339105
SID: 18b42E2D5f3-1c48Da255F3-1dD75233df3-20751F519F3-209834A45F3



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 18 de outubro de 2023



Assinaturas - Certificado Digital ICP Brasil

